



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23539.013183/2021-93

Unidade Gestora: HULW

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
03/2025**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A EMPRESA PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0017-00, estabelecido na Rua Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco, João Pessoa/PB - CEP 58.050-585, neste ato representado pelo seu Gerente Administrativo, ANDRÉ LUÍS COELHO FERNANDES, inscrito no CPF nº ***.284.824-**, nomeado por meio da Portaria - SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº. 1699, de 21 de dezembro de 2023, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11 da Portaria-SEI nº 08, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços da Ebserh nº 518, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na rua Professor Antônio Henrique de melo, 1923ª, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.078.580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.786.519/0001-61, representada neste ato por **Sr. ALCIO DA COSTA PEREIRA**, RG nº 95***4 SSP/RN e CPF nº ***.197.204-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23539.013183/2021-93 e de acordo com a Licitação Eletrônica RDC n.º 04/2021, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA **vem apostilar** o Contrato nº 54/2021, **doravante denominado** CONTRATO ORIGINAL, em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, e mediante condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

- a) Retificação do valor global do contrato nº 54/2021 no termo de apostilamento nº 02/2025 (49254821), em razão de erro material identificado.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. A retificação do valor global do Contrato nº 54/2021, originalmente consignado como sendo de **R\$ 19.270.333,38 (dezenove milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)**, para o valor correto de **R\$ 19.631.539,05 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos)**.

2.2. A correção ora promovida não implica modificação do objeto contratado, tampouco afeta o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado pelos contraentes.

(assinado eletronicamente)

ANDRE LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo do HULW

Portaria SEI nº 511, de 19/12/2023

(assinado eletronicamente)

Sr. ALCIO DA COSTA PEREIRA

Representante da Contratada

PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - Nº 40.786.519/0001-61



Documento assinado eletronicamente por **ALCIO DA COSTA PEREIRA, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 20/05/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49628654** e o código CRC **E23DC082**.

Referência: Processo nº 23539.013183/2021-93 SEI nº 49628654